

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.

ANO MMXXV

FAXINAL, 12 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.952/2025

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO N° 13.205/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 21/11/2025 que sucede o Dia da Consciência Negra.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 21/11/2025, que sucede ao Dia da Consciência Negra, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2025.
- Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:12.11.2025 14:33:09 -03

